



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0650/2015, de 11 de novembro de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XVIII, Artigo 28 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0452/2015, de 25 de junho de 2015, que designou o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0493/2015, de 14 de julho de 2015, que declarou vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro da UFERSA, ocupado pela servidora Monaliza Rios Silva;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0647/2015, de 06 de novembro de 2015, que homologou o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Letras - Libras do Campus de Caraúbas, para o biênio 2015/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso V, do Art. 2º da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0452/2015, de 25 de junho de 2015, que designou o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFERSA.

Art. 2º Substituir a docente **Monaliza Rios Silva** pela docente **Isabelle Pinheiro Fagundes**, na representatividade da Licenciatura em Letras Libras, no comitê em questão.

Art. 3º O inciso V, do Art. 2º da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0452/2015, de 25 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“V – Licenciatura em Letras Libras
Isabelle Pinheiro Fagundes;

Art. 4º Os membros cumprirão o mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0452/2015, de 25 de junho de 2015.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 06 de novembro de 2015.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

33 / 33 / 35